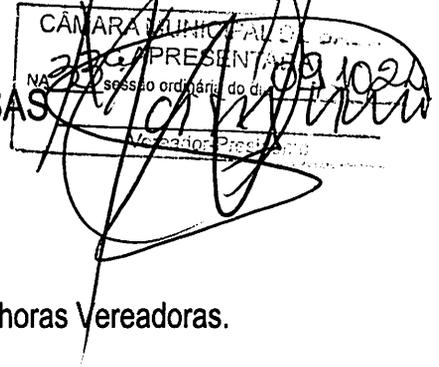




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS



INDICAÇÃO Nº 615/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: A CRIAÇÃO DA "MOEDA VERDE" NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.**

JUSTIFICATIVA:

Sugiro a criação da "Moeda Verde" no Município de Balsas-MA, com o objetivo de incentivar práticas sustentáveis e valorizar ações positivas em prol do meio ambiente.

Proposta:

- **Instituição:** A Moeda Verde será um instrumento emitido pela Prefeitura Municipal para valorizar projetos com impacto ambiental positivo.
- **Gestão:** A gestão ficará a cargo da Prefeitura, em colaboração com o órgão ambiental, e deverá incluir parcerias com entidades privadas e ONGs.
- **Participação:** Poderão participar indivíduos, empresas e organizações que apresentem iniciativas alinhadas à preservação ambiental.
- **Benefícios:** Os beneficiários terão acesso a incentivos fiscais, descontos e preferência em licitações para projetos ambientais.
- **Uso:** A Moeda Verde poderá ser utilizada para compras em empresas parceiras e pagamento de taxas, impostos ou serviços.
- **Avaliação:** Recomendo a criação de um sistema de avaliação para garantir a eficácia das iniciativas que recebam a Moeda Verde.

Visto que esta proposta visa fortalecer a sustentabilidade e a conscientização ambiental na comunidade de Balsas, conto com a aprovação dos nobres colegas.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.


LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA
VEREADOR AUTOR (PDT)